



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Data da reunião: 24/03/2015
Presidente: Senador Otto Alencar

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLC 2/2015</p> <p>Ementa: Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências.</p> <p>Autoria: Presidente da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Jorge Viana	A ser apresentado	<p>O projeto dispõe sobre o marco legal da diversidade, abordando aspectos relativos ao: (i) acesso ao patrimônio genético do País; (ii) conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético; (iii) acesso à tecnologia e à transferência de tecnologia para a conservação e a utilização da diversidade biológica; (iv) repartição justa e equitativa dos benefícios derivados para conservação e uso sustentável da biodiversidade; e a própria exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado; (v) remessa para o exterior de parte ou do todo de organismos, vivos ou mortos, de espécies animais, vegetais, microbianas ou de outra natureza, que se destine ao acesso ao patrimônio genético; e (vi) implementação de tratados internacionais sobre patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado dos quais o Brasil seja signatário.</p> <p>1- A matéria tramita com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, c/c os arts. 122 e 375 do Regimento Interno do Senado Federal; com apreciação simultânea pelas CCJ, CAE e CMA.</p> <p>2- Foram apresentadas 116 Emendas perante a CCJ no prazo de cinco dias, nos termos do art. 375, I, do RISF.</p> <p>3- Foram apresentadas as Emendas 125 a 128 pelo Senador Paulo Rocha perante a CRA, nos termos do art. 122, I, do RISF.</p> <p>4- Em 17 e 18/03/2015, foram realizadas audiências públicas conjuntas da CRA/CCT/CMA para instrução do Projeto.</p> <p>5- Na 8ª Reunião da CRA, realizada nesta data, após a leitura do relatório, foi concedida vista ao Senador Donizeti Nogueira até às 15 horas.</p> <p>6- A matéria será posteriormente encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

CONSULTORIA LEGISLATIVA